



BOLSAS FUNBIO
CONSERVANDO
O FUTURO



Perguntas recebidas no canal de comunicação do Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro

23/07/2019

35. Estudo em uma universidade particular e minha dúvida é se o programa cobre meu custeio com mensalidade do curso de mestrado.

RESPOSTA: Não, de acordo com o item 11.3 da chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro, os valores concedidos ao bolsista estão restritos à utilização em atividades de campo e/ou laboratório, não sendo elegível gastos com mensalidades.

34. Iniciei o doutorado agora, em julho de 2019, minha defesa será em julho de 2023. Meu cronograma de atividades vai começar em janeiro de 2020, posso colocar o término em julho de 2023?

RESPOSTA: De acordo com o item 4.6 da chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro, os alunos de doutorado devem ter o término do curso previsto para dezembro de 2021 ou posterior, logo, o cronograma do projeto poderá ser até julho de 2023.

33. O projeto para o programa de bolsas da FUNBIO "Conservando o futuro" precisa ser estritamente o projeto de mestrado/doutorado ou pode ter coisas além do proposto? Além do orientador, é possível incluir o coorientador na proposta? É possível incluir colaboradores?

RESPOSTA: O projeto elegível para o edital de bolsas deve ser, necessariamente, aquele aprovado na pós-graduação, porém, se o orientador do candidato concordar em incluir novas áreas de amostragem e defender a inclusão destas áreas por escrito na carta de recomendação, o pedido poderá ser considerado. É possível incluir o coorientador na proposta. Não será possível incluir colaboradores ao tema, sendo o projeto individual.

32. O meu projeto de tese possui três vertentes complementares: socioambiental, ecológica e fisiológica. A primeira delas já está sendo realizada, devendo ser concluída nos próximos dois meses, sendo que já possuo fundos necessários para tal coleta de dados. Dessa forma, na proposta que pretendo submeter ao FUNBIO eu gostaria de focar somente nos dois aspectos restantes. Esse fato gera algum conflito durante a

análise/concorrência? Além disso, eu decidi (segundo orientação de revisores e do orientador) incluir objetivos específicos mais refinados, que não constam no plano originalmente aprovado. Ou seja, estou fazendo um upgrade dos meus objetivos/metasp, mantendo a mesma linha do doutoramento, obviamente. Nesse sentido pergunto: existe alguma dificuldade de apresentar ao FUNBIO uma versão melhorada daquela que originalmente foi aprovada?

RESPOSTA: O projeto a ser apresentado ao FUNBIO deverá ser integral, mesmo que o recurso seja utilizado para parte do projeto. O orientador deverá defender a alteração do projeto original por escrito a partir da carta de recomendação obrigatória.

31. é permitido submeter mais cartas de recomendação além das duas solicitadas? E sobre a carta de recomendação que deve ser feita pelo orientador: no meu caso tenho orientador e coorientador, sendo que o segundo é especialista e mais qualificado no tema do meu projeto, portanto posso substituir a carta de recomendação do meu orientador pela do coorientador?

RESPOSTA: Não, somente duas cartas de recomendação são permitidas.. O coorientador poderá substituir o orientador na carta de recomendação.

30. Fui aprovada em um curso de Doutorado recentemente, mas ainda não realizei a matrícula formal. Contudo, estou matriculada como "aluna especial" no mesmo programa de pós-graduação no qual fui aprovada para o doutorado. Posso concorrer ao programa Bolsas FUNBIO?

RESPOSTA: Até o final das inscrições, é necessário que o candidato possua vínculo formal com a instituição de ensino.

29. O que deve ser preenchido na seção "Atividades previstas" do projeto, pois as atividades que serão realizadas já estão descritas na metodologia e no cronograma. Devemos repeti-las em forma de item neste campo? Aproveito para perguntar também se na seção "Linhas gerais do cronograma a ser cumprido" bastaria colocar uma tabela ou é necessário incluir texto corrido?

RESPOSTA: Em "atividades previstas", o aluno deverá descrever de modo detalhado as atividades que serão realizadas, podendo ser em forma de itens. Em "linhas gerais do cronograma", o aluno deverá alocar as tarefas descritas em um cronograma, informando o tempo gasto em cada atividade até a conclusão do projeto, geralmente utilizando tabela.

28. Posso colocar as referências em fonte de tamanho 10, igual as notas de rodapé?

RESPOSTA: Não, as referências devem estar em fonte Times News Roman, corpo 12.

27. Posso participar do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro com proposta para o programa de pós-doutorado?

RESPOSTA: Não, o programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro atende somente alunos de mestrado e doutorado.

26. Gostaria de saber se posso incluir novos elementos a serem analisados na proposta a ser enviada, visto que no projeto de tese (com dinheiro escasso) seria analisado somente um elemento químico. Já com a Bolsas FUNBIO - Conservando o futuro eu conseguiria analisar mais elementos.

RESPOSTA: Poderá ser possível incluir novos elementos de análise, se o orientador defender a inclusão dessas novas análises na carta de recomendação a ser enviada ao FUNBIO.

25. O projeto a ser enviado ao edital Bolsas FUNBIO - Conservando o futuro tem de ser idêntico ao projeto de tese aprovado na seleção do programa de pós-graduação? Meu projeto é na Baía da Ilha Grande, mas em 2 lugares específicos da baía. Queria saber se eu poderia incluir mais 2 lugares de atuação, visto que, com a bolsa poderia facilmente realizá-lo.

RESPOSTA: O projeto elegível para o edital de bolsas deve ser, necessariamente, aquele aprovado na pós-graduação. Porém, se o orientador do candidato concordar em incluir novas áreas de amostragem e defender a inclusão destas áreas por escrito na carta de recomendação, o pedido poderá ser considerado.

24. Meu trabalho é relacionado ao Bioma Pampa. Farei campo no Brasil, no Uruguai e na Argentina. Tenho verba para ir até esses locais coletar amostras, mas me falta verbas para realizar as datações necessárias. É gasto elegível análises laboratoriais de amostras adquiridas nos países vizinhos ao Brasil?

RESPOSTA: As análises de amostras de outros países são elegíveis, desde que parte da pesquisa original e seja complementar as coletas no Brasil.

23. Caso necessite adquirir algum equipamento, que não esteja no orçamento, durante a execução do projeto, existe a possibilidade de remanejar o dinheiro de outra despesa? Como se dará a prestação de contas?

RESPOSTA: Os valores concedidos ao bolsista estão restritos à utilização conforme o orçamento enviado, não podendo ser adicionado outra despesa além das previstas e aprovadas pelo programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro. Qualquer alteração após a concessão da bolsa deve ser solicitada aprovação ao FUNBIO.

22. A metodologia do meu projeto de doutorado envolve parte de sua pesquisa no Brasil e parte no Paraguai, serão feitas coletas de dados no Município de Ponta Porã (Mato Grosso do Sul) e parte no Parque Nacional do Cerro Corá (Paraguai), divisa com a cidade de Ponta Porã (fronteira Paraguai - Brasil) e comparada a biodiversidade de ambos os locais. Posso submeter o meu projeto ao FUNBIO?

RESPOSTA: Desde que o projeto de pesquisa inclua áreas de pesquisa no Brasil e as localidades no exterior estejam previstas desde o início, a coleta feita no exterior é elegível.

16/07/2019

21. No projeto, os itens "atividades previstas" e "detalhamento da infraestrutura física e tecnológica a ser utilizada" podem estar em texto corrido no material e métodos conforme vou descrevendo o que vou fazer e utilizar ou precisa ser um tópico específico para cada item?

RESPOSTA: Os itens “atividades previstas” e “detalhamento da infraestrutura física e tecnológica” devem estar em tópico específico dentro do projeto, ou seja, identificados de forma distinta.

20. Com relação aos eixos temáticos, meu projeto tem que estar de acordo com todo um eixo temático ou com parte dele? Por exemplo, na categoria "Mudanças climáticas e conservação da biodiversidade", meu projeto seria elegível se ele se enquadrar apenas na conservação da biodiversidade?

RESPOSTA: O projeto deve se enquadrar em todo o eixo de pesquisa, não somente em parte dele.

19. No roteiro básico do projeto, item: “detalhamento do projeto”, no qual se pede o detalhamento da infraestrutura física e tecnológica a ser utilizada deve apenas descrever, em uma lista, os materiais e equipamentos necessários para a realização do projeto ou é necessário citar em qual laboratório ou instituição essa infraestrutura estará disponível? É necessário citar materiais básicos? Ex: trena, tesoura de poda, saco plásticos para coleta....

RESPOSTA: No item “Detalhamento da infraestrutura física e tecnológica”, deve ser apresentada de forma descritiva a infraestrutura oferecida pela Instituição e/ou Laboratório. Tal como, o espaço físico, materiais e equipamentos necessários para a realização do projeto. Materiais básicos como os citados não precisam ser descritos neste item.

18. Para compra de equipamentos, é necessário informar modelo e marca na planilha de orçamento? Ou apenas descrição genérica?

RESPOSTA: Somente a descrição do produto, sem necessidade de detalhes como marca ou modelo.

09/07/2019

17. O número limite de páginas do projeto inclui as referências?

RESPOSTA: Sim, o projeto deverá conter 20 páginas em sua totalidade, incluindo as referências

16. Tem um modelo para carta de recomendação?

RESPOSTA: Não há um modelo de carta de recomendação.

02/07/2019

15. O valor de R\$ 38.000,00 para alunos de doutorado é uma bolsa de apoio financeiro ao projeto? Esse valor pode ser extrapolado, caso haja uma necessidade?

RESPOSTA: O programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro fornece apoio financeiro a pesquisas de campo e/ou laboratório de alunos de mestrado ou doutorado. O valor máximo que será disponibilizado pelo programa, de acordo com o item 14 da chamada, é de R\$ 20 mil para mestrado e R\$ 38 mil para Doutorado. Caso a pesquisa apoiada necessite de valores superiores ao limite informado, o aluno deverá comprovar os recursos complementares para realizar a pesquisa. Podem ser recursos próprios, outros projetos/bolsas, etc.

14. Não consigo adicionar o arquivo da dissertação. A mensagem que aparece é que há problema com o servidor.

RESPOSTA: Realizamos testes em nosso formulário e conseguimos adicionar arquivos e completar o mesmo. Lembramos que o formulário só aceita arquivos até 10MB, pode ter sido este o problema. Caso não seja este o caso, pedimos que tente novamente e utilize outro navegador. Se persistir, entrar em contato novamente.

13. A chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro informa que a pesquisa a ser desenvolvida deve ser a mesma do projeto de mestrado ou doutorado. Meu projeto está dividido em três partes (capítulos), sendo que apenas uma delas se encaixa nas linhas temáticas da chamada. Posso participar da chamada com essa parte do projeto?

RESPOSTA: Deverá ser apresentado ao programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro o projeto de pesquisa completo, mesmo que o candidato utilize o recurso do programa somente em partes da pesquisa.

12. Sobre a aptidão de conseguir me enquadrar aos critérios da Chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro, não me classifico apta, pois o curso no qual me encontro tem avaliação 3 pela CAPES, não obstante que seja o único programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica no País. Será que pertinente a isto não posso me incluir para concorrência de Bolsa? Estou desenvolvendo um projeto sob o manejo da agrobiodiversidade em prol da flora e da fauna. Por mais que possa parecer trivial à comissão, deixo aqui meu adendo sob aspecto sociopolítico: Visto que a Biodiversidade transita na atualidade sob a conjuntura geopolítica, geoeconômica e geocultural, seria pertinente deixar de avaliar mestrandos e/ou doutorandos pela

qualificação da CAPES? Que garantia a chamada tem sobre tal protocolo? Pela anuência da qualidade ou pela intrínseca exclusão social na pesquisa? Colaborar com novos protocolos é fortalecer atributos na educação, sob a vigilância de ir além dos conceitos qualitativos, a fim de promover a equidade nos resultados científicos e tecnológicos perante a desigualdade social. A Biodiversidade soma todas as possibilidades.

RESPOSTA: O programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro considera importante a avaliação do curso pela CAPES como critério de seleção dos candidatos, tornando a avaliação de propostas mais competitivas e multifatoriais. Portanto consideramos elegíveis alunos que o curso possui classificação CAPES 4 ou superior, que inclui mais de 65% dos cursos de pós-graduação do Brasil.

25/06/2019

11. Sendo possível prever custo de manutenção de equipamento na planilha orçamentária, qual seria o procedimento caso a manutenção prevista não seja necessária?

RESPOSTA: Os valores concedidos ao bolsista estão restritos à utilização conforme o orçamento enviado, valores de até R\$ 1.000,00, que não forem utilizados, poderão ser remanejados para outra(s) despesa(s) prevista(s), o saldo remanescente acima desse valor deverá ser devolvido ao FUNBIO.

10. Equipamentos de IPI (botas, protetor solar, perneira, repelente) são gastos elegíveis para o programa?

RESPOSTA: Sim, são gastos elegíveis para o programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro.

09. A previsão para o término do meu doutorado é em março de 2019, posso participar do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro?

RESPOSTA: De acordo com a chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro, alunos de doutorado devem ter o término do curso previsto para dezembro de 2021 ou posterior.

08. Sou brasileira e estou fazendo o doutorado na Universidade de Lisboa (Portugal), porém minha pesquisa de campo é no Brasil. Posso concorrer ao programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro?

RESPOSTA: Aluno matriculado em instituição estrangeira não poderá concorrer ao programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro, pois de acordo com os pré-requisitos da chamada, o aluno deverá “estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pelo MEC, mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado“. Instituições de ensino estrangeiras não são reconhecidas pelo MEC, portanto, a inscrição não atenderá as exigências necessárias para concorrer ao programa.

18/06/2019

07. Como proceder em caso de programa de pós-graduação novo, ou seja, ainda não existe uma avaliação da Capes?

RESPOSTA: Um dos pré-requisitos para o candidato ser apto a concorrer ao programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro é a avaliação do curso pela Capes, alunos de cursos que não possuem avaliação da Capes não estão aptos a participar do programa.

06. Gasto com remuneração para ajudante de laboratório, para análises de solo, poderá ser um gasto elegível?

RESPOSTA: Não será considerável elegível o pagamento em forma de remuneração para auxiliar de laboratório.

05. Meu projeto de dissertação tratará da mortalidade não predatória e da produção secundária de micro crustáceos planctônicos em reservatórios, com o objetivo de inferir como o grau de eutrofização destes ecossistemas pode influenciar na dinâmica de tais comunidades ecológicas. Esse projeto se enquadra em algum dos eixos temáticos da chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro.

RESPOSTA: Infelizmente este tema não se enquadra nos eixos temáticos dispostos pela chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro.

04. O meu projeto será realizado em comunidades indígenas e pretendo incluir em minha proposta a realização de um evento ao final das atividades, reunindo todas as comunidades participantes e outras não participantes como forma de sensibilização e compartilhamento de experiências. Pode incluir no orçamento proposto os gastos para realização desse evento, como transporte, alimentação e confecção de camisetas ou brindes como forma de divulgação?

RESPOSTA: Gastos para a realização do evento, como transporte e alimentação, será considerável um gasto elegível, mas confecção de camisetas ou outros brindes não poderão ser considerados no orçamento do projeto para o programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro.

10/06/2019

03. O projeto que tem por objetivo estudar a taxa de consumo de carcaças de peixes por aves necrófagas e como ela é afetada pela presença humana através da urbanização, se enquadra nos eixos de pesquisa relacionados na chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro?

RESPOSTA: Este tema não se enquadra em nenhum dos quatro eixos de pesquisa, abrangidos pela chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro.

02. Estudantes estrangeiros, com visto permanente no Brasil por casamento, podem participar da chamada 2/2019 do Programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro?

RESPOSTA: Devido à limitação da quantidade de bolsas, um dos critérios adotados na chamada 02/2019 do programa Bolsas FUNBIO – Conservando o Futuro é que o estudante precisa ser brasileiro ou naturalizado, ou seja, visto permanente não o torna apto a participar do programa.

01. O projeto de pesquisa pode conter imagens?

RESPOSTA: Sim, o projeto de pesquisa pode conter imagens, desde que siga as orientações descritas no Roteiro Básico do Projeto, localizado na seção 8.6, alínea e.